

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES DE CÂMARA EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020, PROCESSO Nº 74/2020

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 29.415.860/0001-78 e Inscrição Estadual nº 118.915.800.119, com sede na cidade de São Paulo. Estado de São Paulo. à Rua Glicério nº 717. Bairro Liberdade. adjudicatária do Pregão Presencial nº 41/2020 para Registro de Preços nº 83/2020, neste ato representada pela Proprietária, Sr. PATRICIA MARA TAMBORRINO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. nº 17.185.888-8 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 056.484.488-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Paulo Sérgio de Macedo nº 51, Lar São Paulo, Letra A, daqui por diante denominada DETENTORA, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para a Aquisição de Pneus novos, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras/Pneus para veículos pertencentes a Frota da: Prefeitura Municipal, Central de Alimentação, Secretaria Municipal de Educação, Guarda Civil Municipal e Corpo de Bombeiros, observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 53/2020 da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	81	UN	PNEU 1000X20 RADIAL 16 LONAS LISO	DUNLOP	2.600,00
2	45	PC	PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	DUNLOP	2.600,00
3	90	UN	PNEU 1000 X 20 COMUM 16 LONAS LISO	GOODYEAR	1.750,00
4	90	PC	PNEU 900X20 COMUM 16 LONAS LISO	GOODYEAR	1.500,00
5	89	PC	PNEU 275/80R22,5 LISO	WESTLAKE	2.550,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6	29	PC	PNEU 295/80 R22,5 RADIAL	MAGNUM	2.800,00
7	152	UN	PNEU 185 R 14	FALKEN	500,00
8	94	PC	PNEU 175/70 R13	DUNLOP	340,00
9	33	UN	PNEU 195/65 R-15	DUNLOP	490,00
10	62	PC	PNEU 185/65 R14	DUNLOP	390,00
11	23	PC	PNEU 2.75 R18	TECHNIC	140,00
12	27	PC	PNEU 90.90 R18	TECHNIC	140,00
13	44	PC	PNEU 7.50R16 LISO	GOODYEAR	700,00
15	9	PC	PNEU 205/75 R16	FALKEN	876,00
17	18	UN	PNEU 235/75X15	DUNLOP	920,00
18	11	UN	PNEU 1400 X 24 16 LONAS	TITAN	3.600,00
19	11	UN	PNEU 17.5 X 25 16 LONAS (NOVO)	TITAN	4.000,00
20	6	PC	PNEU 18.4X34 12 LONAS	TITAN	4.600,00
21	9	PC	PNEU 18.4X30 12 LONAS	TITAN	4.000,00
23	6	PC	PNEU 14.9X24 10 LONAS	TITAN	2.900,00
24	6	PC	PNEU 12.4X24 8 LONAS	TITAN	1.800,00
25	8	PC	CAMARA DE AR 18.34X30	JFF	300,00
26	495	UN	CAMARA DE AR 900 X 20	JFF	120,00
27	27	UN	CAMARA DE AR 17,5 X 25	JFF	276,00
28	27	PC	CAMARA DE AR 1300 X 24	JFF	250,00
36	99	PC	PNEU 215/75 R17.5 LISO	MAGNUM	1.000,00
38	36	UN	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO	LINGLONG	1.000,00
39	9	UN	PNEU 1000X20 RADIAL 16 LONAS LISO	DUNLOP	2.600,00
40	5	PC	PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	DUNLOP	2.600,00
41	10	UN	PNEU 1000 X 20 COMUM 16 LONAS LISO	GOODYEAR	1.750,00
42	10	PC	PNEU 900X20 COMUM 16 LONAS LISO	GOODYEAR	1.500,00
43	9	PC	PNEU 275/80R22,5 LISO	WESTLAKE	2.550,00
44	3	PC	PNEU 295/80 R22,5 RADIAL	MAGNUM	2.800,00
45	16	UN	PNEU 185 R 14	FALKEN	500,00
46	8	PC	PNEU 175/70 R13	DUNLOP	340,00
47	3	UN	PNEU 195/65 R-15	DUNLOP	490,00
48	6	PC	PNEU 185/65 R14	DUNLOP	390,00
49	1	PC	PNEU 2.75 R18	TECHNIC	140,00
50	1	PC	PNEU 90.90 R18	TECHNIC	140,00
51	4	PC	PNEU 7.50R16 LISO	GOODYEAR	700,00
53	1	PC	PNEU 205/75 R16	FALKEN	876,00
55	2	UN	PNEU 235/75X15	DUNLOP	920,00
56	1	UN	PNEU 1400 X 24 16 LONAS	TITAN	3.600,00
57	1	UN	PNEU 17.5 X 25 16 LONAS (NOVO)	TITAN	4.000,00
58	1	PC	PNEU 18.4X30 12 LONAS	TITAN	4.000,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

60	55	UN	CAMARA DE AR 900 X 20	JFF	120,00
61	3	UN	CAMARA DE AR 17,5 X 25	JFF	276,00
62	3	PC	CAMARA DE AR 1300 X 24	JFF	250,00
68	11	PC	PNEU 215/75 R17.5 LISO	MAGNUM	1.000,00
70	4	UN	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO	LINGLONG	1.000,00

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 53/2020** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 41/2020** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 10 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI DETENTORA

Testemunhas:		
RG nº:	RG nº:	